

PORTARIA Nº 287/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 076/2020/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 19/02/2020, p. 20.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 496343/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 076/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19.02.20, p. 20:

Onde se lê: [...]prorrogação com efeitos a partir de 07/11/2019[...];

Leia-se: [...]prorrogação com efeitos a partir de 22/01/2020[...];

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e5e18dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar